Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811 Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2705 PROJETO DE LEI Nº 05/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) -Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA -, com sede 'no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Laranja Azeda, Km 1,5 'da Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, neste Município, 'com Estatuto devidamente registrado sob nº 560, Livro A-1, em 22 de Janeiro de 1997, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 20) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Fevereiro de 1997.

Roberto Bruno

Presidente^V



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811 Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº Q5/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) -Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA -, com sede 'no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Laranja Azeda, Km 1,5 'da Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, neste Município, 'com Estatuto devidamente registrado sob nº 560, Livro A-1, em 22 de Janeiro de 1997, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 2º) -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de Fevereiro de 1997.

Edson Sidney Vick Vereador

A Company	de Instiça,	Legislação e
Redação	. Are parec	CF.
Sala et :	mada C.	M. de
Piraddineng.	95 0	2 yle 19 <u>97.</u>
	lo L.	11/1-2
Commission of the Commission o	Presidente	/)
		f i

Aprovada em l.º discussão.
Sala da: Sessões da C. M. de
Pirassununga, Se U. de 1997
Presidento

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Salu dis Sessões da C. M. de Pirassunungo 2 de 19

Presidento



1)2

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811 Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS.

A entidade apresentou os requisitos básicos para que seja declarada de utilidde pública, juntando Estatuto devidamen te registrado, CGC, Ata da Fundação e Eleição da Atual Diretoria, seus sócios fundadores que passarão a atender crianças e adolescentes na faixa etária entre sete a dezesseis anos, visan do preservar e proteger seus direitos, saúde, esportes e propor cionar oportunidade de profissionalização das crianças.

Diante do exposto, solicito o beneplácito dos senh \underline{o} res vereadores na aprovação da presente propositura.

Pirassununga, 25 de Fevereiro de 1997

₹son Sidney Vidk.

Vereador

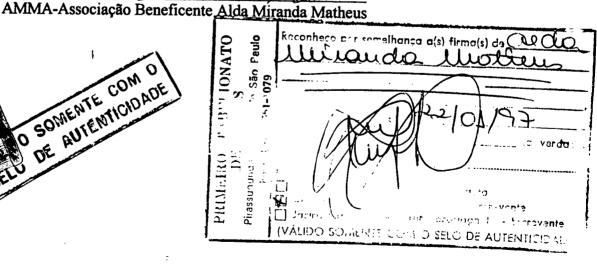
associação ben<u>eficente alda miranda m</u>ath A CRIANÇA EM PRIMEIRO LUGAR SÍTIO NOSSA SEMBERRAJAPARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62 Carta 001/97 FILASSUNLAISA Pirassununga, 17 de Janeiro de 19 思钙罗 AO Propositione france content Cartório de Registro Civil cas Pessoas Jurídicas Em Mãos Prezado Senhor Antonio Carlos Bueno Barbosa casada, Alda Miranda Matheus, brasileira, industrial, inscrita no CPF/MF sob o n° 196.792.668-93 e portadora do RG. n° 2.50.169 SSP-SP, residente na Alameda das Samambaias, 565 na cidade de Pirassununga no seconda de Pirassun estado de São Paulo, vem por meio desta, requerer o registro do estatuto da "Associação".

Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA" com a como Beneficente Alda Miranda Matheus - AMMA", com a seguinte documentação apexa: Ata Assembléia Geral, Relação dos Sócios Fundadores e da Primeira Diretoria e Estatutos Sociais. Sem mais, subscrevemo-nos Atenciosamente

O SOWENTE COM O

O BOWENTE COM O

O BOWENTE COM O





a criança em primeiro lugar

SÍTIO NOSSA SEF.HORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP:13630-000 - CAIXA POSTAL 62

ATA DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA"



AOS DEZESSETE DIAS DO MÉS DE JANEIRO DE

HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, REUNIRAM-SE EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, INICIADA ÀS 14 (CATORZE) HORAS, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 02/01/97, OBJETIVANDO ORGANIZAR E FUNDAR A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA", EM SUA SEDE LOCALIZADA NO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO LARANJA AZEDA, DISTANTE 1.5 KM, DA RODOVIA EUBERTO NEMESIO PEREIRA DE GODOY, NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, NO ESTAL D DE SÃO PAULO. ÀS 14 (CATORZE) HORAS, A SRA.ALDA MIRANDA MATHEUS DEU ABERTURA AOS TRABALHOS, PROFERINDO BREVE PRELEÇÃO RELATIVA À MECESSIDADE DA CRIAÇÃO DA ENTIDADE DE NOTÁVEL RELEVÂNCIA SOCIAL EM PROL DAS CRIANÇAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. A SEGUER, SOLICITOU A MIM MARCUS PINTO MATHEUS PARA PROCEDER A LEITURA DO ESBOÇO DOS ESTATUTOS, O QUAL FOI APROVADO E SEGUE ANEXO, DEVIDAMENTE ASSINADO E RUBRICADO PELOS SÓCIOS FUNDADORES O QUE FOI REALIZADO NA SUA TOTALIDADE, TENDO SIDO APROVADOS POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, FOI PROPOSTA A ELEIÇÃO DA DIRETORIA CONSTITUÍDA DOS SEGUINTES MEMBROS, CUJA POSSE FOI DADA NESTA DATA:

PRESIDENTA

: ALDA MIRANDA MATHEUS Olda Miranda Matheus

VICE-PRESIDENTE : LUIZ ANTONIO PINTO MATHEUS

TESOUREIRO

: LUIZ FINTO MATHEUS

SECRETÁRIO

: MARCUS PINTO MATHEUS

CONSELHO FISCAL : EDILENE PREVERATO MATHEUS

: MARIA LUIZA BRAGA FERNANDES

: CAUDIO AMANCIO TAVEIRA



a criánca iem primiehro lugar

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES E DA 1ª DIRETORIA



PRESIDENTA

Alda Miranda Matheus, Brasileira, casada, industrial, residente na Alameda das Samambaias no nº 565 na cidade de Pirassununga Lo estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº196.792.668-93 e portadora do RG. nº2.550. 69SSP-SP.

VICE-PRESIDENTE

Luiz Antônio Pinto Matheus, Basileiro, divorciado, industrial, residente na via Anhanguera - km 207 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.228.658-49 e portador do RG. nº 3.394.244-SSP-SP.

TESOUREIRO

Luiz Pinto Matheus, Brasileiro, casado, aposentado, residente na Alameda das Samambaias no nº 565 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.527.368-15 e portador do R'G. nº 822.959-SSP-SP.

SECRETÁRIO

Marcus Pinto Matheus, Brasileiro, casado, comerciante, residente na Alameda das Samambaias no nº 525 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº123.706.368-07 e portador do RG. nº21.977.769-SSP-SP.

CONSELHO FISCAL

Edilene Prevelato Matheus, Brasileira, casada, pedagoga, residente na Alameda das Samambaias no nº 525 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.805.888-08 e portadora do . G. nº20.579.781-SSP-SP.

Maria Luiza Braga Fernandes, Brasileira, divorciada, médica, residente na rua XV de Novembro no n°1270 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o n° 324.117.908-72 e portadora do FG. n° 3.578.987-6-SSP-SP.

Cláudio Amancio Taveira, Brasileiro, separado judicialmente, médico, residente na rua Siqueira Campos, 843 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.955.709-82 e portador do RG. n°330.189-MAER.

HAMAN.



a criança imi primiziro lugar

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP:13630-000 - CAIXA POSTAL 62





CAPÍTULO I

DO NOME, SEDE, FORO, DURAÇÃO, OBJETIVOS.

ART.1.0 - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - (SIGLA AMMA), COM SUA SEDE E FORO NACIONAL SITUADA NO SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA, BAIRRO LARANJA AZEDA, DISTANTE 1,5 KM, DA RODOVIA EUBERTO NEMESIO PEREIRA DE GODOY, NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO, É UMA SOCIEDADE CIVIL, PESSOA JURÍDICA COM NATUREZA E FINS DE BENEMERÊNCIA, SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE DURAÇÃO INDETERMINADA, COM NÚMERO ILIMITADO DE SÓCIOS, CONSTITUÍDA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR A ELA APLICÁVEIS.

ART,2.0 - CONSTITUEM FINALID DES DA AMMA:

- I ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 07 (SETE) E 16 (DEZESSEIS) ANOS QUE NECESSITAM DE LOCAL ADEQUADO PARA FICAR ENQUANTO SEUS PAIS TRABALHAM, EVITANDO-SE A SITUAÇÃO FRONTEIRIÇA ENTRE A MENDICÂNCIA E A MARGINALIDADE.
- II PROPORCIONAR OPORTUNIDADE DE PROFISSIONALIZAÇÃO DESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
- III PRESERVAR E PROTEGER A SAÚDE DESSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES/ ATRAVÉS DE CUIDADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PREVENTIVOS E CURATIVOS, ALIMENTAÇÃO SADIA E VESTUÁRIO ADEQUADOS.
- IV DESENVOLVER A COOPERAÇÃO E O COMPANHEIRISMO, VISANDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS COMPONENTES DO GRUPO ATRAVÉS DE JOGOS, RECREAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES APROPRIADAS.

<u>PARÁGRAFO 1.0</u> - A AMMA EXECUTARÁ SUAS FINALIDADES EM CONSONÂNCIA COM O PRESCRITO NO ESTATUTO DA CR'ANÇA E DO ADOLESCENTE, OU OUTRA LEI QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO.

PARÁGRAFO 2.0 - A ADMISSÃO EXCLUSÃO DE MENORES É COMPETÊNCIA EXCLUSIVA

JO

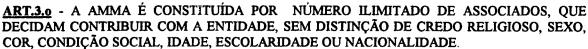


a cria nça em primieiro lugar

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES



<u>ART.4.0</u> - OS ASSOCIADOS QUE FIZEREM PARTE DO QUADRO DE FUNDADORES, SÓ TERÃO DIREITO DE VOTAR E SEREM VOTADOS, SE COMPROVAREM SER CONTRIBUINTES NORMAIS.

ART.5.0 - A AMMA TERÁ AS SE JUINTES CATEGORIAS DE ASSOCIADOS:

- A) FUNDADORES
- B) ASSOCIADOS
- C) SIMPATIZANTES
- D) BENEMÉRITOS

<u>PARÁGRAFO 1.0</u> - FUNDADORES: CONSIDERAR-SE-ÃO FUNDADORES OS MEMBROS QUE PARTICIPAM DA 1.a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

<u>PARÁGRAFO 2.0</u> - ASSOCIADOS: CONSIDERAR-SE-ÃO TODAS AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE À ENTIDADE SE ASSOCIAREM, CONTRIBUINDO REGULARMENTE COM UM MÍNIMO CONVENCIONADO PELA DIRETORIA DA AMMA.

<u>PARÁGRAFO 3.0</u> - SIMPATIZANTES: CONSIDERAR-SE-ÃO AQUELES CONTRIBUINTES QUE COLABORAM COM DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, OU EM DINHEIRO, EM CARÁTER ESPONTÂNEO E EVENTUAL.

<u>PARÁGRAFO 4.0</u> - BENEMÉLITOS: CONSIDERAR-SE-ÃO AQUELES ASSOCIADOS QUE VENHAM A CONTRIBUIR COM VULTOSAS SOMAS EM DINHEIRO, OU TENHAM PRESTADO SERVIÇOS DE NOTÓRIA RELEV. NCIA PARA A ENTIDADE.

ART.6.0 - DOS DIREITOS:

- A) VOTAR E SER VOTADO
- **B)** TOMAR PARTE NAS REUNIÕES
- C) PARTICIPAR DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS
- D) OS ASSOCIADOS NÃO RESPONDEM PELAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS PELA ENTIDADE



a criança em primeiro lugar

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62

ART.7.0 - DOS DEVERES:

- A) PRESTAR SERVICOS GRAT JITOS PARA A ENTIDADE
- B) CONTRIBUIR FINANCEIRA ÆNTE CONFORME DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2.0 DO ART.5.0 DO PRESENTE ESTATUTO
- C) ACATAR AS DECISÕES DA ENTIDADE
- D) CUMPRIR RIGOROSAMEN: E OS COMPROMISSOS FIRMADOS COM A ENTIDADE

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO

ART,8.0 - O PATRIMÔNIO DA AMMA SERÁ FORMADO POR:

- A) DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS
- B) PELAS CONTRIBUIÇÕES REGULARES DOS ASSOCIADOS
- C) POR BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, OU OUTROS DE QUAISQUER NATUREZA, HAVIDOS POR DOAÇÃO OU ATRAVÉS DE COMPRA
- **D)** PELAS RECEITAS AUFERIDAS DE EVENTOS TAIS COMO: BAZARES BENEFICENTES E OUTROS SEMELHANTES
- E) RECEITAS OBTIDAS ATRAVÉS DE SUBVENÇÕES OFICIAIS
- F) POR CAMPANHAS REALIZADAS PELOS ASSOCIADOS QUANDO AUTORIZADAS PELA ENTIDADE
- G) POR DOAÇÕES, LEGADOS, AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E QUAISQUER OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE PESSOA. FÍSICAS OU JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO
- ART.9.0 OS RECURSOS FINANCEIROS A AMMA DEVERÃO SER APLICADOS EXCLUSIVAMENTE NA REALIZAÇÃO DE SUAS FINALIDADES E DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DE RENTABILIDADE E SEGURANÇAS DOS INVESTIMENTOS, SENDO NULOS DE PLENO DIREITO OS ATOS QUE VIOLAREM ESTE PRECEITO.

ART.10.0 - OS BENS MÓVEIS É IMÓVEIS PERTENCENTES À AMMA SOMENTE PODERÃO SER ALIENADOS APÓS A APROVAÇÃO DE ¾ (TRÊS QUARTOS) DOS ASSOCIADOS QUE ESTIVEREM PRESENTES NA ASSEMBLÉIA.

ART.11.0 - A CONSTITUIÇÃO DE ÔNUS REAIS OU GRAVAMES SOBRE OS BENS DA AMMA DEPENDERÁ DA APROVAÇÃO DE ¾ (TRÊS QUARTOS) DOS ASSOCIADOS QUE ESTIVEREM PRESENTES NA ASSEMBLÉIA.

<u>ART.12.0</u> - NA HIPÓTESE DE VIR A OCORRER A EXTINÇÃO DA AMMA, A ENTIDADE TERÁ O SEU PATRIMÔNIO LÍQUIDO APURADO EM BALANÇO NA DATA DO EVENTO, DOADO A ENTIDADES BENEFICENTES DE MESMO CUNHO SOCIAL.



a criança em primieiro lugar

SÍTIO NOSSA SENHC. RA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62

CAPÍTULO IV

DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

ART.13.0 - OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DA AMMA TERÃO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO :

- 1) DIRETORIA
- 2) ASSEMBLÉIA GERAL
- 3) CONSELHO FISCAL

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA

ART.14.0 - A DIRETORIA DA A IMA TERÁ SEU MANDATO DE 05 (CINCO) ANOS PODENDO SER REELEITA E SERÁ COMPO! TA DOS SEGUINTES MEMBROS:

- A) PRESIDENTE (A)
- **B)** VICE-PRESIDENTE (A)
- C) SECRETÁRIO (A)
- D) TESOUREIRO (A)
- E) CONSELHO FISCAL

ART.15.0 - DAS ATRIBUIÇÕES D'A PRESIDÊNCIA :

- A) REPRESENTAR A ENTIDADE EM JUÍZO OU FORA DELE
- B) CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DA DIRETORIA E ASSEMBLÉIAS
- C) SOLUCIONAR CASOS OMISSOS
- D) NOMEAR COMISSÕES ESPECIAIS
- E) NOMEAR DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS
- F) ASSINAR JUNTAMENTE COM O TESOUREIRO OS CHEQUES E OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS À FINANÇAS OU NA AUSÊNCIA DO MESMO
- G) ASSINAR JUNTAMENTE COM OS SECRETÁRIOS, ATAS E OUTROS DOCUMENTOS OU NA **AUSÊNCIA DOS MESMOS**
- H) ASSINAR DIPLOMAS E CERTIFICADOS

ART.16.0 - DA COMPETÊNCIA E . TRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE

COMPETIRÁ AO VICE-PRESIDENTE O EXERCÍCIO DAS MESMAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS AO PRESIDENTE NA SUA AUSÊNCIA.



A CRIANCA EM PRIMEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62

ART.17.0 - DA COMPETÊNCIA I O SECRETARIADO:

- A) ORGANIZAR E MANTER EM BOA GUARDA OS ARQUIVOS DA ENTIDADE
- B) MANTER SOB SUA RESPONSABILIDADE OS LIVROS E ATAS DA ENTIDADE
- C) REDIGIR AS ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA E DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS
- D) PREPARAR AS FICHAS E CREDENCIAIS DOS SENHORES ASSOCIADOS

ART.18.0 - DA COMPETÊNCIA I A TESOURARIA:

- A) MANTER SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE O LIVRO CAIXA DA ENTIDADE
- B) REGISTRAR TODAS AS CON RIBUIÇÕES DEPOSITADAS EM BANCO DIARIAMENTE
- C) EFETUAR PAGAMENTOS QUANDO AUTORIZADOS PELO PRESIDENTE
- D) ENCAMINHAR MENSALMEN E À CONTABILIDADE OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À
- APURAÇÃO DOS BALANCETES 3 BALANÇO GERAL DA AMMA

CAPÍTULO VI

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

ART.19.0 - A ASSEMBLÉIA GERAL É O ÓRGÃO SOBERANO DA ENTIDADE, COMPONDO-SE DE TODOS OS ASSOCIADOS MAIORES DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM GOZO DE SEUS DIREITOS, FACULTANDO-LHES RESOLVER OBSERVANDO AS LEIS VIGENTES E DO DISPOSTO NOS ESTATUTOS E REGIMENTOS DA AMMA, TODOS ASSUNTOS PERTINENTES ÀS SUAS ATIVIDADES FINS.

ART.20.0 - A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ANUAL, SERÁ REALIZADA NO INÍCIO DO MÊS DE FEVEREIRO A PARTIR DE 1.998, POR EDITAL, AFIXADO NA SEDE DA AMMA, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS.

ART.21.0 - A ASSEMBLÉIA GEFAL DEVERÁ SER REALIZADA NA PRESENÇA DA MAIORIA DOS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO; CONSTATADA A AUSÊNCIA DE 51% (CINQUEN A E UM PORCENTO) DOS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO, E APÓS UMA TOLERÂN IA DE 30 (TRINTA) MINUTOS, A MESMA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO TERÁ INÍCIO COM OS MEMBROS PRESENTES.

ART.22.0 - AS DELIBERAÇÕES DAS ASSEMBLÉIAS SERÃO TOMADAS PELA MAIORIA DOS SEUS ASSOCIADOS COM DIREITO A VOTO, DEVENDO ASSINAR O LIVRO DE PRESENÇA, RUBRICADO PELO PRESIDENTE, FICANDO VETADOS OS VOTOS POR PROCURAÇÃO.

ART.23.0 - PODERÃO SER CONVOCADAS ASSEMBLÉIAS EXTRAORDINÁRIAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, AS QUAIS DEVERÃO SER COMUNICADAS POR EDITAL, AFIXADO NA SEDE DA AMMA, COM 10 (DEZ) DIAS DE ANTECEDÊNCIA.

Edisho de In



A CRIL NÇA EM PRIMIEIRO LUGAR

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP:13630-000 - CAIXA POSTAL 62

CAPÍTULO VII

CONSELHO FISCAL

ART.24.0 - O CONSELHO FISCAL SERÁ FORMADO POR TRÊS MEMBROS ELEITOS PELA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO, CUJO MANDATO SERÁ DE 03 (TRÊS) ANOS, SEM REMUNERAÇÃO, DEVENDO NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES:

- A) FISCALIZAR OS LIVROS CONTÁBEIS
- **B)** EMITIR PARECERES
- C) FISCALIZAR OS ATOS DA DI ETORIA

1

CAPÍTULO VIII

DOS DEPARTAMENTOS E SEUS DIRETORES

ART.25.0 - A AMMA, TERÁ TANTOS DEPARTAMENTOS QUANTO FOREM NECESSÁRIOS, E SEUS DIRETORES SERÃO NOMEADOS PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE, E OS MEMBROS QUE EXERCEREM TAIS CARGOS NÃO RECEBERÃO NENHUM SALÁRIO, TENDO OS SEUS MANDATOS SEMPRE COINCIDINDO COM O DO PRESIDENTE QUE OS NOMEOU.

<u>ART.26.0</u> - CADA DIRETOR PRESTARÁ CONTAS SEMANALMENTE AO PRESIDENTE, DE TODAS AS SUAS ATIVIDADES, SENDO SUBSTITUÍDOS QUANDO FOREM IMPEDIDOS DE PRESTAREM SEUS SERVIÇOS COM EFICIÊNCIA.

ART.27.0 - OS DIRETORES DEVERÃO SER ASSOCIADOS DA ENTIDADE, MANTENDO AS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS NA MAIS ABSOLUTA REGULARIDADE.

CAPÍTULO IX

DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS, TROFÉUS E MEDALHAS

ART.28.0 - A AMMA CONFERIRÁ DIPLOMAS AOS ASSOCIADOS QUE PERTENCEM A FUNDAÇÃO DA ENTIDADE, E DIPLOMAS DE HONRA DE MÉRITO ÀQUELES ASSOCIADOS QUE SE DESTACARAM DURANTE UM ANO INTEIRO, OU QUEM CONTRIBUIR COM UMA OFERTA ESPECIAL, OU A QUEM TENHA PRESTADO SERVIÇOS ALTAMENTE RELEVANTES A ENTIDADE.

Comare Co

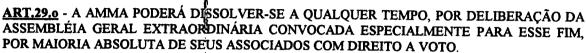


a cria nça iem primietro lugar

SÍTIO NOSSA SENHC A APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



<u>ART.30.0</u> - ESTES ESTATUTOS PODERÃO SER REFORMADOS PARCIAL, OU EM SUA TOTALIDADE, EM QUALQUER DATA, PELA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, CONVOCADA EXCLUSIVAMENTE PARA ESTE FIM.

<u>ART.31.0</u> -ESTES ESTATUTOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO- SE DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO:

<u>ART.32.0</u> - O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FISCAL, COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, DEVENDO PROCEDER AO LEV. NTAMENTO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DE DEZEMBRO DE CADA ANO CAL. NDÁRIO.

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES

Alda Miranda Matheus, Brasileira, casada, industrial, residente na Alameda das Samambaias no nº 565 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o nº196.792.668-93 e portadora do RG. nº2.550.169SSP-SP.

Luiz Antônio Pinto Matheus, Brasileiro, divorciado, industrial, residente na via Anhanguera - km 207 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.228.658-49 e portador do RG. nº 3.394.244-SSP-SP.

Luiz Pinto Matheus, Brasileiro, casado, aposentado, residente na Alameda das Samambaias no nº 565 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.527.368-15 e portador do RG. nº 822.959-SSP-SP.

Marcus Pinto Matheus, Brasileiro, casado, comerciante, residente na Alameda das Samambaias no nº 525 na cidade de Pirassunur 3a no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº123.706.368-07 e portador do Roc. nº21.977.769-SSP-SP.

Edilene Prevelato Matheus, Brasil ra, casada, pedagoga, residente na Alameda das Samambaias no n° 525 na cidade de Pirassum ga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o n° 072.805.888-08 e portadora do RC n°20.579.781-SSP-SP.

Maria Luiza Braga Fernandes, Bras leira, divorciada, médica, residente na rua XV de Novembro no n°1270 na cidade de Pirassunu iga no estado de São Paulo, inscrita no CPF/MF sob o n° 324.117.908-72 e portadora do RG. n° 3.578.987-6-SSP-SP

Contagged of the Contag

A 21

Sc.



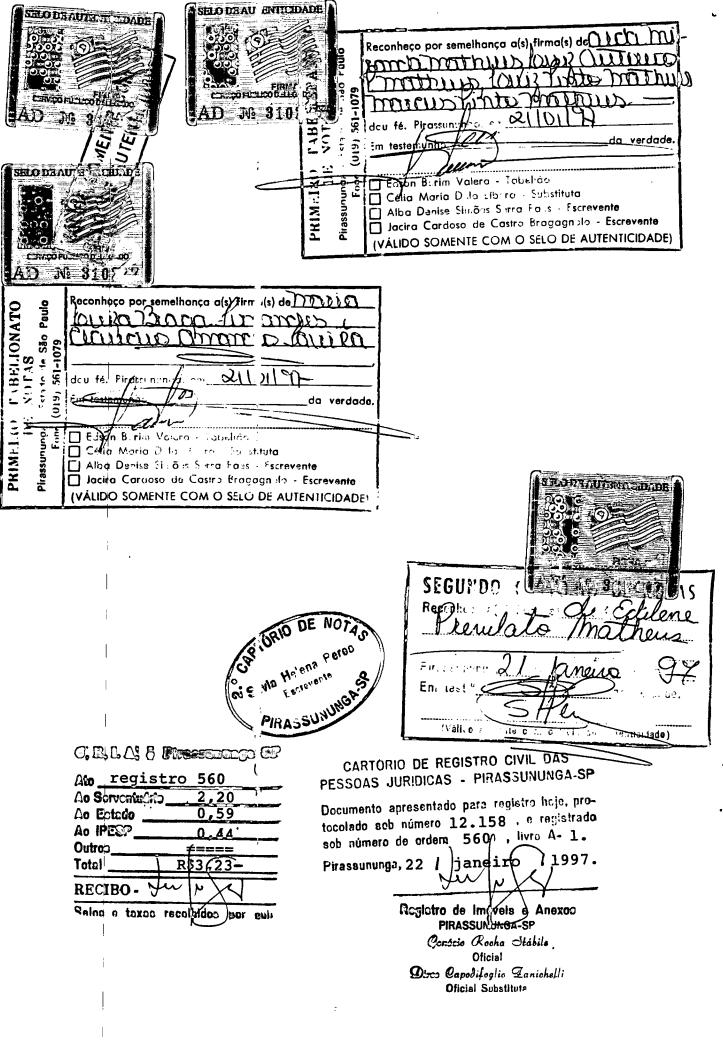
a criança iem primietro lugar

SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - PIRASSUNUNGA - SP - CEP: 13630-000 - CAIXA POSTAL 62

Cláudio Amancio Taveira, Brasileiro, separado judicialmente, médico, residente na rua Siqueira/Campos, 843 na cidade de Pirassununga no estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.955.709-82 e portador do RG. n°330.189-MAER.



Firassununga 17 de Janeiro de 1997. lda Miranda Alda Miranda Matheus Luiz Antônio Pinto Matheus Luiz Pinto Matheus Marcus Pinto Matheus Edilene Prevelato Matheus Maria Luiza Braga Fernandes Cláudio Amancio Taveira OABISP 082



MINISTÉRIO DA FAZENDA		NUMERO DE INSCRIÇÃO: 01.636.803×0004-08
COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA	VÁLIDO ATÉ -	ATIVIDADE PRINCIPAL
DE ARRECADAÇÃO	30/06/1999	9199-5
HATUREZA JURIDUCA	-	CPF DO RESPONSAVEL
302-6 AGSOCIACAO		196.792.668-93
ORGAO DA RE		
9811204 - PIRASSUNUNGA		
THINA OD RAZÃO STICIAL Y DENOMINAÇÃO COMERCIAL		
ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE AL	DA MIRANDA MATH	IEUS
NOME DE FANTASIA		
OGRADITURO	NÚMERO COMP	LEMENTO
SITIO NOSSA SENHORA APAREC	CID S/N	
	MUNICÍPIO	30 100
BARRO DISTRITO	MUNICIPIO	

2.



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811 Estado de São Paulo

13/

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 05/97, de autoria do Vereador Edson Sidney Vick, que visa declarar' de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA 'MATHEUS - AMMA, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 25/FEVEREIRO/1997.

aldir Rosa Presidente

Hilderaldo Luiz Sumaio

Relator

Edson Sidney Vick

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.801/97 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICI-PAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS - AMMA -, com sede no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Laranja Azeda, - Km 1,5 da Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, neste Município, com Estatuto devidamente registrado sob nº 560, Livro - A-1, em 22 de janeiro de 1.997, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pirassununga.

Artigo 20) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 1.997.

- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA - Secretário Municipal de Administração.